

ELEIÇÃO INTERCALAR DE UM REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

EDITAL

Findo o mandato de um dos representantes dos Alunos eleitos em 2019 por perda de qualidade de representação devido a ingresso no Ensino Superior, e dando cumprimento ao disposto no Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho e Artigos 17.º e 18.º do Regulamento Interno, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para eleição de um representante dos Alunos no Conselho Geral para o ano letivo 2021-2022, com a seguinte calendarização:

DATA	PROCEDIMENTOS
Dia 12 de outubro	Afixação do Edital de abertura do processo eleitoral Afixação da Informação sobre o processo eleitoral
Dia 14 de outubro no Auditório da Escola Gabriel Pereira	9:50h - Assembleia Geral de Delegados e Subdelegados de turma dos 10.º e 11.º anos dos Cursos Científico – Humanísticos e Cursos Profissionais; 15:00h - Assembleia Geral de Delegados e Subdelegados de turma do 12º ano dos Cursos Científico–Humanísticos e Cursos Profissionais.
De 18 a 22 de outubro	Período destinado à apresentação de listas em modelo próprio disponibilizado na Reprografia da escola e na página eletrónica do Agrupamento e entregue nos Serviços Administrativos até às 13 horas do dia 22 de outubro.
Dia 25 de outubro	Afixação de : - Listas de candidatos; - Convocatória da Assembleia Eleitoral; - Cadernos Eleitorais.
Até 29 de outubro	Período de reclamação dos Cadernos Eleitorais
Dia 27 de outubro	Designação da mesa eleitoral - A constituição da Mesa Eleitoral é nomeada pelo Diretor do Agrupamento
Dia 2 de novembro	Assembleia Eleitoral de Alunos 3.ª feira das 9:00h às 16:00h
Dia 3 de novembro	Afixação dos resultados

Évora, 12 de outubro de 2021
A Presidente do Conselho Geral
Maria Ilda Serrano